



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 995, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>1.177</u> Data: <u>16/04/24</u>

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.078/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora **ROSANGELA CALDEIRA CUNHA – RE nº 15.237**, nos autos do **Processo Administrativo nº 6.078/2023**, onde a mesma pleiteou a concessão de sua licença-prêmio, **pelo período de 90 (noventa) dias**, referente ao quinquênio de 02/03/2015 a 01/03/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações; e

Considerando a certidão acostada as fls. 05 onde certifica que a servidora cumpriu os requisitos pré-estabelecidos no artigo 125-C da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, bem como a manifestação da Secretaria Municipal de Educação as fls. 06 do **Processo Administrativo nº 6.078/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a servidora pública, senhora **ROSANGELA CALDEIRA CUNHA – RE nº 15.237**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB, licença-prêmio**, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 02/03/2015 a 01/03/2020, **pelo período de 90 (noventa) dias**, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 02/05/2024 a 31/05/2024;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 03/06/2024 a 02/07/2024; e
- III – 30 (trinta) dias a partir de 1º/10/2024 a 30/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de abril de 2024.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo